

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 110 DE 17 DE ABRIL DE 2019

### REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 106 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica revogada parcialmente a Portaria Nº 106/2019 de 15 de abril de 2019, em relação aos servidores MARCIANE LUIZA VUADEN SOETHE, ROSILENE BOHNENBERGER DA SILVA e SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER.

**Art. 2º** - Permanece inalterada a Portaria Nº 106/2019 de 15 de abril de 2019, em relação aos demais servidores relacionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**

